



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria-Geral

Divisão de Conselhos

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541

secretaria.geral@ufabc.edu.br

Ata nº 009/2013/Ordinária/ConsEPE

1 Aos 8 dias do mês de outubro do ano de 2013, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, 1º
2 andar, Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados,
3 5001, Bangu, Santo André, realizou-se a IX sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e
4 Extensão (ConsEPE) da UFABC de 2013, previamente convocada e presidida pelo magnífico
5 reitor Hélio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros: Ana Lúcia Crivelari,
6 representante dos técnicos administrativos; Ana Maria Pereira Neto, representante docente do
7 Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); André Mascioli Cravo,
8 representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Arnaldo
9 Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Bruna
10 Ferraz Braga, representante discente da graduação; Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-
11 graduação (a partir das 15h); Daniel Pansarelli, substituto do coordenador do Bacharelado em
12 Ciências e Humanidades (BC&H); Denise Consonni, substituta do pró-reitor de graduação;
13 Francisco de Assis Comarú, substituto do pró-reitor de extensão; Gilberto Martins, diretor do
14 CECS; Itana Stiubiener, representante docente do CMCC; Jeroen Schoenmaker, representante
15 docente do CECS; Josué Silva dos Santos (a partir das 15h15), representante discente da pós-
16 graduação; Karina Kaori Nakama, representante discente da pós-graduação; Klaus Frey,
17 representante docente do CECS; Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa; Marcos de Abreu
18 Avila, representante docente do CCNH; Marcos Duarte, representante dos coordenadores de
19 cursos de pós-graduação; Maria Isabel Mesquita V. Delcolli, representante dos técnicos
20 administrativos; Pedro Galli Mercadante, representante docente do CCNH; Rafael Oliveira
21 Senedese Cenedes, representante discente da graduação; Rail Ribeiro, representante dos técnicos
22 administrativos; Rodrigo Fresneda, representante docente do CMCC; Valdecir Marvulle, diretor
23 do CMCC; Vani Xavier de Oliveira Filho, representante dos coordenadores de cursos de
24 graduação; Wesley Góis, coordenador do Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T).
25 Ausências justificadas: Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor. Ausentes: Aloá Dandara de
26 Oliveira de Souza, representante discente da graduação; Fernando Costa Mattos, representante
27 docente do CCNH; João Manuel M. Coutinho, representante discente da graduação. Não-
28 votantes: Soraya Cordeiro, secretária-geral; Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de
29 Conselhos; Thiago Moraes, representante suplente discente da graduação. Apoio administrativo:
30 Aline Santiago Barboza e Thiene Pelosi Cassiavillani, assistentes em administração da
31 Secretaria-Geral. Professor Waldman, após cumprimentar os presentes, em razão da ausência do
32 vice-reitor, convida professor Valdecir Marvulle para compor a Mesa e inicia a sessão às 14h24.
33 **Informes do Reitor:** Não há. **Informes dos Conselheiros:** 1) o coordenador do Bacharelado em
34 Ciência e Tecnologia (BC&T), professor Wesley Góis, comunica que, no ano de 2015, será
35 sediado, no câmpus de Santo André, o Congresso Brasileiro de Educação em Engenharias
36 (COBENG), juntamente com as faculdades de engenharias da região, dentre elas a Faculdade de
37 Engenharia Industrial (FEI), Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), Instituto Mauá de



Ata nº 009/2013/Ordinária/ConsEPE

38 Tecnologia e Centro Universitário Fundação Santo André (CUFSA). Destaca que, a UFABC terá
39 capacidade de sediar esse evento, pois, até 2015, sua estrutura física estará consolidada; 2) o
40 representante dos técnicos administrativos, Rail, comenta que fora disponibilizada na página da
41 Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), a tabela com as notas de corte de todas as categorias
42 referentes ao processo seletivo do ano de 2013; 3) professor Daniel Pansarelli destaca que foi
43 informado pela Prefeitura Universitária (PU), sobre a entrega das chaves das salas do câmpus de
44 São Bernardo do Campo aos docentes do CCNH. Solicita à Presidência do Conselho a realização
45 de uma reunião no câmpus de São Bernardo do Campo, assumindo a vocação multicâmpus da
46 UFABC, ao que professor Waldman informa que verificará a possibilidade de atender essa
47 solicitação; 4) o representante dos discentes da graduação, Rafael Senedese, demonstra
48 preocupação a respeito da criação de novos cursos na UFABC. Sugere a realização de um estudo
49 sobre o impacto quanto ao uso das estruturas de todos os câmpus para os novos projetos de
50 cursos. Ressalta que a questão de espaço tem sido um problema na alocação didática; 5) a
51 representante dos técnicos administrativos, Maria Isabel, informa sobre a utilização dos espaços
52 para a realização de eventos. Sugere que, ao se propor atividades na UFABC, atente-se para não
53 utilizar os períodos de aulas, uma vez que há certa dificuldade na alocação dos espaços.
54 Menciona como exemplo o fato de que, no início do próximo quadrimestre, haverá quatro
55 eventos na mesma semana, questiona como os espaços serão utilizados. Informa que, na última
56 semana foram disponibilizadas aos coordenadores de cursos as avaliações referentes ao 1º
57 quadrimestre de 2013. Realizou-se, também, um balanço do processo de avaliação de disciplina
58 dos sete quadrimestres que abrange o período desde o primeiro quadrimestre de 2011 até o
59 primeiro quadrimestre de 2013. Comunica que ambos os relatórios constam na página da
60 ProGrad. Acrescenta, ainda, que, na segunda-feira, ocorrerá a abertura da página no site para a
61 avaliação do 2º quadrimestre de 2013; 6) professor Wesley Góis reitera que, quanto à realização
62 do Congresso Brasileiro de Educação em Engenharias no câmpus de Santo André, em 2015 a
63 estrutura estará pronta e poderá sediar o evento. Acrescenta ainda que, no período da tarde as
64 salas de aulas não são plenamente utilizadas, acredita que não causará impactos. **Ordem do**
65 **Dia:** Ata da VII sessão ordinária de 2013, realizada em 17 de setembro de 2013. Não havendo
66 discussão, o documento é encaminhado para votação. Aprovado sem alterações e uma abstenção.
67 Minuta de Resolução que estabelece os conceitos de aluno regular ingressante, regular efetivo,
68 diplomado e egresso, matrícula eliminada, vagas ociosas, abandono e evasão, definindo ações
69 relativas a tais conceitos nos cursos de graduação da UFABC. O relator, professor Everaldo,
70 informa que relatará os itens 2, 3 e 4 da Ordem do Dia, em bloco, uma vez que estão diretamente
71 relacionados. Quanto ao item 2, entende que a redação esteja adequada, sendo favorável a sua
72 aprovação, sem alterações. No tocante ao item 3, destaca a importância dos dispostos nos artigos
73 3º, 5º, 7º e 13º. Emite parecer favorável à aprovação da resolução, sem alterações. Quanto ao
74 item 4, sugere que se explice não haver intersecção entre as ações do Programa de Apoio ao
75 Desenvolvimento Acadêmico (PADA) e o Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial



Ata nº 009/2013/Ordinária/ConsEPE

76 (PEAT). Ademais, alerta ser necessário cuidado quando da implementação da resolução para que
77 os dois programas não se sobreponham, mas se complementem. Conclui, emitindo parecer
78 favorável à aprovação da resolução. Professor Waldman abre para discussão. O representante
79 discente, Rafael Senedese, sugere que os itens sejam discutidos separadamente. Sugestão
80 acatada. Inicia-se a discussão da minuta de Resolução que estabelece os conceitos de aluno
81 regular ingressante, regular efetivo, diplomado e egresso, matrícula eliminada, vagas ociosas,
82 abandono e evasão, definindo ações relativas a tais conceitos nos cursos de graduação da
83 UFABC. Professor Marcos Ávila manifesta preocupação em relação ao Art. 2º, que define
84 condições para o aluno ter sua matrícula eliminada. Afirma que, na prática, muitos docentes não
85 têm controle rigoroso de presença. Ainda, entende que se criou uma cultura na UFABC de fuga
86 do conceito “O” e, na dúvida, os docentes optam por lançar o conceito “F”. Isso pode acarretar
87 problemas. O discente Rafael corrobora a fala de professor Marcos e sugere que se revise a
88 questão da informatização da apuração de presença e acompanhamento de faltas, de modo a
89 facilitar o controle por parte da Instituição e dos alunos. A Conselheira Maria Isabel expõe que
90 não se deve adequar um documento normativo ao fato de os docentes não cumprirem algo que é
91 de sua responsabilidade, pois o acompanhamento da presença dos alunos é uma
92 responsabilidade, inclusive, jurídica. Conclui que a cultura da UFABC, nesse aspecto, deve ser
93 repensada. Professor Marvulle questiona a motivação da ProGrad em estabelecer os dois
94 critérios para eliminação do aluno: coeficiente de rendimento (CR) nulo e conceito “O” em todas
95 as matérias. Argumenta que o aluno com CR igual a zero não obteve realizações na UFABC e,
96 portanto, apenas essa condição seria suficiente. Professora Denise Consonni explica que a
97 resolução foi elaborada, tal como está, a pedido da ProAP, pois há alunos que obtiveram CR nulo
98 devido a dificuldades acadêmicas e tais alunos não deveriam ser prejudicados. A intenção é
99 eliminar-se a matrícula de alunos que nunca compareceram para que não sejam contabilizados
100 nas taxas de evasão. Professor Marvulle argumenta que, sendo assim, talvez seja melhor utilizar-
101 se, apenas, o critério do conceito “O” em todas as matérias, uma vez que este aluno,
102 necessariamente, possui CR nulo. Professor Jeroen corrobora a fala de Maria Isabel. Esclarece,
103 porém, que o controle de presença, na prática, é muito difícil, uma vez que não há condições
104 adequadas para os docentes o realizarem. Comenta que o processo, por vezes, é muito informal.
105 A Conselheira Maria Isabel relata situação hipotética em que um aluno teve sua matrícula feita
106 pela ProGrad em um quadrimestre e não frequentou as aulas, obtendo conceito “O”. No
107 quadrimestre seguinte, esse mesmo aluno não realiza matrícula. Nesse caso, terá CR nulo, mas
108 não conceito “O” no segundo quadrimestre. Professor Marvulle argumenta que tal aluno não
109 seria contemplado pelo artigo de qualquer maneira, pois não teria os dois conceitos em ambos os
110 quadrimestres. Ratifica a necessidade de simplificar-se a redação do artigo. Professor Marcos
111 propõe que se mantenha o CR nulo como critério único de eliminação de matrícula permitindo
112 que aqueles que o obtiveram por dificuldades acadêmicas, mas ainda desejam estar vinculados à
113 UFABC, possam interpolar recurso contra a eliminação. O Conselheiro Rafael Senedese refuta a



Ata nº 009/2013/Ordinária/ConsEPE

114 proposta de professor Marcos, pois percebe que ela elimina o processo de recuperação do aluno,
115 o que seria algo negativo em sua vida acadêmica. Reforça a ideia de caminhar-se em direção a
116 possibilitar o cômputo de faltas de maneira efetiva. Professor Pedro Galli corrobora a proposta
117 do professor Marcos, porém, deixando explícito que os alunos que assim procederem
118 conseguirão aprovação dos recursos interpolados. Professor Marvulle reitera a opinião de que
119 devem ser eliminados, apenas, os alunos que tenham conceito “O” em todas as disciplinas por
120 dois quadrimestres. Preservar-se-á, assim, os alunos com dificuldades. Acrescenta que, mesmo
121 alunos com alguma equivalência e que, portanto, não possuem CR nulo, caso não compareçam
122 por dois quadrimestres consecutivos, demonstram não ter intenção de permanecer na UFABC.
123 Professor Waldman indaga se algum Conselheiro secunda proposta de simplificar o art. 2º da
124 resolução, eliminando a necessidade do CR nulo. Proposta secundada. Questiona se os
125 proponentes acatam a proposta. Professora Denise expõe que o CR nulo é facilmente verificado
126 no sistema. O mesmo não ocorre, porém, com o conceito “O”. O Conselheiro Rail lembra os
127 Conselheiros de que a presente redação surgiu após mais de um ano de discussões, sentindo-se
128 mais confortável em mantê-la como está. Professor Marvulle propõe nova redação para o art. 2º:
129 “*O aluno regular ingressante que não tenha solicitado cancelamento voluntário de sua*
130 *matrícula na graduação e que apresente coeficiente de rendimento (CR) nulo, bem como*
131 *reprovação por conceito “O” em todas as disciplinas de seu histórico ao final do prazo de dois*
132 *quadrimestres letivos após seu ingresso na UFABC (desconsiderando-se quadrimestres*
133 *trancados), terá sua matrícula eliminada.*”. A proposta é acatada pela área demandante. Findas
134 as discussões, professor Waldman encaminha o documento para votação. Aprovado por
135 unanimidade. Minuta de Resolução que normatiza o desligamento dos alunos por decurso dos
136 prazos máximos para progressão e integralização nos cursos de graduação. Em discussão,
137 professora Itana, quanto ao art. 3º, considera não estar claro quem são os alunos que se deseja
138 abranger nessa resolução. No tocante ao art. 4º, parágrafo único, considera o prazo de 18 meses
139 muito curto para obtenção de vaga em curso de formação específica. Solicita esclarecimentos
140 quanto ao significado de “n”, ao que lhe é respondido que corresponde ao curso específico de
141 maior duração e, portanto, atualmente, 2n equivalem a dez anos. Professora Denise explica que o
142 art. 3º é o resultado de diversos estudos diagnósticos que foram feitos ao longo dos últimos
143 quatro anos. Salienta que, segundo o projeto pedagógico, um aluno que não se formou em um
144 Bacharelado Interdisciplinar (BI) não pode se formar em curso específico. Percebeu-se, ao
145 analisar os históricos dos discentes, que a maioria dos alunos procura cumprir as disciplinas
146 obrigatórias de seu BI o mais rápido possível. Ainda, os casos em que ocorreu a jubilação pela
147 Resolução ConsEPE nº 44 mostraram que os alunos que correm maior risco de desligamento
148 são aqueles que não realizaram as disciplinas obrigatórias de seu BI. Reforça que os incisos I e II
149 do art. 3º são resultados de muitos estudos que mostraram que um aluno que não tenha cumprido,
150 ao menos, 50% das disciplinas obrigatórias de seu BI – cerca de cinco créditos por quadrimestre
– ou que não possua coeficiente de progressão maior que 0,5, dificilmente, nos três anos



Ata nº 009/2013/Ordinária/ConsEPE

152 restantes, conseguirá cumprir os requisitos para formar-se no BI. Quanto ao art. 4º, informa que a
153 maioria das universidades adota o prazo “2n-1”, enquanto a UFABC está propondo um prazo de
154 “2n+1”, o que considera razoável e responsável. Professor Waldman indaga se um aluno que
155 estava apto a colar grau e foi jubilado ainda poderá colar grau. Professora Denise responde que,
156 ao aluno em processo de desligamento, todos os direitos de recurso são garantidos. Inclusive, a
157 colação de grau para concluintes dos BIs tem sido automática e a Instituição informa aos alunos
158 que possuem condições para isso. Professor Marvulle comenta que o aluno que completar 49%
159 das disciplinas obrigatórias será jubilado. Indaga se é essa a vontade da Instituição. Quanto ao
160 art. 5º, afirma que, no passado, garantiu-se ao aluno a opção de não efetuar matrícula em curso
161 de formação específica. Porém, com essa resolução, a opção está sendo tirada, prejudicando
162 aqueles que não desejam vincularem-se a cursos pós-BI. Finaliza afirmando que constitui
163 responsabilidade institucional fazer cumprir resoluções já aprovadas. Concede aparte a Renata
164 Coelho, que esclarece que, naquele momento gostaria de se manifestar como servidora técnico-
165 administrativa e não como representante da ProGrad. Expõe ser responsabilidade da Instituição
166 oferecer vagas de acordo com a demanda. Não se consegue reservar 30% das vagas para alunos
167 não vinculados ao curso, pois as vagas oferecidas não são suficientes sequer para alunos
168 matriculados ou com reserva de vaga. Informa que a Conselheira Maria Isabel realizou um
169 estudo que mostrou que o número de turmas ofertadas diminuiu em relação ao quadrimestre
170 anterior. Neste momento, Maria Isabel entrega aos demais Conselheiros tabela com resumo do
171 estudo realizado. Reitera a opinião de que enquanto não se oferecer vagas suficientes, haverá
172 alunos que não conseguirão formar-se. Acrescenta que turmas aos sábados estão cada vez mais
173 escassas. Informa que o ano de 2014 terá 200 dias letivos, quantidade mínima de acordo com o
174 Ministério da Educação (MEC) e, ainda assim, haverá, apenas, quatro turmas aos sábados.
175 Professor Rodrigo opina que a discussão pende demasiado para a responsabilidade institucional e
176 se está esquecendo da responsabilidade do aluno. Afirma que a nova resolução extingue alguns
177 critérios de jubilação por aproveitamento insuficiente que constavam na Resolução ConsUni nº
178 44. Acredita que o disposto no art. 3º é positivo, uma vez que obriga o aluno a preocupar-se em
179 se formar em um BI antes de desenvolver-se academicamente em curso de formação específica.
180 Reforça a necessidade de haver algum critério para jubilação baseado em aproveitamento. Cita o
181 art. 1º da Resolução ConsEPE nº 44. Propõe inclusão de disposto que impeça o aluno de reprovar
182 quatro vezes na mesma disciplina, sob pena de jubilação. O representante discente da graduação,
183 Rafael Senedese atenta para a necessidade de haver uma regra que não diferencie os alunos com
184 e sem reserva de matrícula. Acredita que a questão das reservas de vagas deva ser discutida nesse
185 momento, uma vez que o Edital de Ingresso também está em pauta. Expõe que a UFABC não
186 está conseguindo cumprir o que oferece no Edital de Ingresso. Reflete que não se pode atribuir a
187 escassa oferta de vagas à estrutura, uma vez que se pretende criar novos cursos e, ainda, não se
188 pode atribuí-la à falta de docentes, uma vez que o ConsUni aprovou diversas resoluções que
189 bonificam os docentes com carga didática responsabilizando-se ao afirmar que isso não



Ata nº 009/2013/Ordinária/ConsEPE

190 acarretaria em problemas na distribuição de turmas. Professor Gilberto remete-se à fala da
191 professora Itana, afirmando não perceber a resolução como um indicador do aluno que deverá ser
192 jubilado, mas como um indicativo ao estudante de como montar sua grade. Comenta que as
193 universidades são marcadas por processos competitivos e, realmente, não há recursos para
194 ofertar todas as vagas demandadas. Professora Itana expõe opinião diversa da do professor
195 Gilberto. Em sua interpretação, a resolução apresenta indicativos, mas simplesmente jubila
196 aqueles alunos que não cumprem os 50% de disciplinas obrigatórias em determinado tempo, o
197 que vai de encontro à proposta do projeto pedagógico. Expõe ser um grande desperdício de
198 recursos jubilar um aluno após 7 anos na Universidade e crê que isso deva ser repensado. Crê
199 que os dados não estejam amadurecidos para o Conselho tomar essa decisão. Professor Pedro
200 Galli entende que um dos motivos pelo qual se devem jubilar alunos é, justamente, o elencado
201 por Renata Coelho, pois os recursos são finitos e não se pode esperar infinitamente para que um
202 discente conclua seu BI. Compreende que um dos critérios de jubilação deve ser o tempo. Já o
203 art. 3º, a seu ver, corresponde ao indicador aos alunos mencionados por professor Gilberto.
204 Propõe uma fórmula de "2n" para todos, pois, assim, todos os alunos concluintes dos BIs seriam
205 tratados de maneira paritária, não diferenciando aqueles que optaram ou não por curso de
206 formação específica. Professor Wesley afirma existir um impacto muito forte referente aos cortes
207 realizados pela coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T). Porém, esclarece
208 não ter havido irresponsabilidade alguma por parte da Coordenação. Houve ampla divulgação
209 dos nomes dos docentes para os alunos e, com base no resultado das matrículas realizou-se a
210 gestão do curso, cortando-se as turmas com número de matrículas muito baixo. Mesmo com
211 esses cortes, há dez disciplinas obrigatórias do BC&T sem docente. Quanto aos sábados, informa
212 que se fez o possível para não haver aulas, uma vez que os alunos necessitam de tempo para
213 dedicar-se, individualmente, a seus estudos. Professor Marvulle indica ser esse o momento de
214 haver colaboração mútua entre diretores de Centros, ProGrad e coordenadores de BIs e pós-BIs.
215 Comenta que a dinâmica da UFABC deve ser mais bem explicada aos alunos quando de seu
216 ingresso, como a questão da jubilação, caso não concluam seu BI em 7 anos. Referenda proposta
217 do professor Pedro Galli, sugerindo que a fórmula elencada no art. 5º seja "2n" para todos os
218 alunos, sendo "n" igual ao maior tempo de curso da UFABC no turno em que o aluno está
219 matriculado. Professor Waldman considera as discussões interessantes, mas lamenta que essas
220 questões não tenham sido abordadas quando o assunto foi discutido no Expediente. Discorre
221 acerca do projeto pedagógico da UFABC. Explica que as modificações objetivam diminuir o
222 número de alunos desligados da UFABC e oferecer oportunidade de recuperação ao aluno com
223 dificuldades. Narra histórico da Resolução ConsEP nº 44, primeira a normatizar o processo de
224 jubilação e ressalta que o anseio é que o processo de jubilação ocorra de maneira residual na
225 UFABC e que permita o desenvolvimento do projeto pedagógico. O Conselheiro Rail lembra
226 que houve um Grupo de Trabalho (GT) instituído para estudar a questão da jubilação no início
227 de 2012 e que, a partir de então, iniciaram-se as discussões acerca da presente resolução. Informa



Ata nº 009/2013/Ordinária/ConsEPE

228 ser urgente a revogação da Resolução ConsEP nº 44, pois sua permanência acarretaria na
229 jubilação de mais de 500 alunos. Percebeu-se que, na prática, tal resolução é bem rígida, sendo
230 seu maior problema, o Coeficiente de Aproveitamento (CA). Cita que, após o estudo, o GT
231 entendeu que o CA não era critério para a jubilação, mas sim a progressão de um aluno no curso.
232 Desse modo, mostrou-se necessária a inclusão do inciso I do art. 3º. Quanto ao art. 5º, esclarece
233 que o aluno terá 7 anos para optar por um curso e apenas será jubilado se ignorar essa condição.
234 Professor Marvulle expõe que, neste caso, obriga-se o aluno a fazer a opção por um curso pós-
235 BI, o que não está previsto. Professora Itana lembra que a matriz sugerida foi elaborada por
236 solicitação dos alunos, que se sentiam um tanto perdidos, mas não é obrigatória. Questiona
237 quantos alunos serão jubilados de acordo com a nova resolução, ao que professora Denise
238 responde que nenhum, pois o art. 3º não se aplica aos alunos antigos. Conselheiro Rail
239 complementa que não se tem um dado concreto, mas, mesmo que o art. 3º fosse aplicado aos
240 alunos antigos, em hipótese alguma mais alunos seriam jubilados pela nova resolução do que
241 pela antiga. O Conselheiro Rafael Senedes parabeniza professor Wesley e a coordenação do
242 BC&T pelo trabalho em prol dos alunos. Opina que a matriz sugerida não é o único caminho.
243 Posiciona-se contrariamente à jubilação por repetida reaprovação em uma disciplina, uma vez que
244 a Instituição não conta com programa de recuperação e a única maneira do aluno recuperar-se é,
245 justamente, refazer a disciplina. O representante suplente discente da graduação, Thiago Morais
246 afirma que as regras da UFABC não estão claras aos alunos, uma vez que estão em constante
247 mudança. Corrobora a fala do Conselheiro Rafael, expondo ser imperativa a necessidade de um
248 programa de recuperação para os alunos. Professora Denise salienta aos Conselheiros que, para a
249 confecção da resolução apresentada, houve um trabalho de dois anos. Enfatiza a existência de
250 outra minuta de resolução que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico
251 (PADA) da UFABC e informa que as três minutas (itens 2, 3 e 4 da pauta) têm o intuito de
252 substituir a Resolução ConsEP nº 44, de modo a considerar a conjuntura atual da Instituição e
253 valorizar o projeto pedagógico. Ressalta que a Resolução ConsEP nº 31 foi confeccionada em
254 uma época quando a UFABC contava com, apenas, mil alunos e a oferta de vagas era maior que
255 a procura. Encerradas as discussões, professor Waldman segue com os encaminhamentos: 1)
256 inclusão de inciso no art. 3º que disponha que alunos com 4 reaprovações na mesma disciplina
257 serão desligados. Secundada, a proposta não é aprovada com 3 votos favoráveis, 19 contrários e
258 4 abstenções; 2) inclusão do inciso V do art. 1º da Resolução ConsEP nº 44 como inciso IV do
259 art. 3º da presente resolução. Secundada, a proposta não é aprovada com 2 votos favoráveis, 20
260 contrários e 2 abstenções; 3) substituição, no art. 5º, da fórmula " $2n + 1$ " por " $2n$ ", onde " n "
261 equivale à maior duração de curso de formação específica da UFABC e alteração, no art. 4º, da
262 equivalência de " n " para a mesma disposta no art. 5º. Secundada, a proposta é aprovada com 17
263 votos favoráveis, 6 contrários e 2 abstenções. Encaminhado para votação, o documento como um
264 todo é aprovado com 1 voto contrário e 2 abstenções. Minuta de Resolução que institui o
265 Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA) da UFABC. Não há discussão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria-Geral

Divisão de Conselhos

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541

secretaria.geral@ufabc.edu.br

Ata nº 009/2013/Ordinária/ConsEPE

266 Professor Waldman encaminha documento para votação. Aprovado por unanimidade. Minuta de
267 resolução que incorpora disciplinas de opção limitada às matrizes curriculares do Bacharelado
268 em Ciência e Tecnologia (BC&T) e do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H). O
269 relator, professor Klaus Frey lê a relatoria: “*Considerando que as disciplinas obrigatórias de*
270 *parte dos cursos de formação específica vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia*
271 *(BC&T), com suas respectivas convalidações são consideradas como disciplinas de Opção*
272 *Limitada do BC&T nas suas três matrizes curriculares (2006/2007, 2008 e 2009) e que as*
273 *disciplinas de Opção Limitada dos cursos de formação específica do Projeto Pedagógico do*
274 *Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) constam como disciplinas de Opção*
275 *Limitada do BC&H. Considerando também que os cursos específicos recém-criados (como os*
276 *Bacharelados em Planejamento Territorial e Relações Internacionais) não possuem parte de*
277 *suas disciplinas obrigatórias como sendo consideradas de opção limitada para os respectivos BIs*
278 *aos quais são vinculados. A presente minuta vem a ser um instrumento fundamental para*
279 *incorporar as disciplinas obrigatórias dos novos cursos específicos vinculados (pós-BIs) aos*
280 *respectivos Bacharelados Interdisciplinares sem que haja prejuízo aos alunos que queiram*
281 *cursar os novos cursos específicos a partir do momento em que estes cursos específicos ofertem*
282 *disciplinas obrigatórias. Ao contrário, ao aumentar a oferta de tais disciplinas, amplia as*
283 *opções de disciplinas de opção limitada em favor de uma maior autodeterminação do aluno na*
284 *escolha das disciplinas em acordo com seus interesses específicos*”. Prossegue, apresentando sua
285 avaliação: “*Avaliamos que a presente minuta considera de forma adequada e completa o*
286 *parágrafo 2º do Art. 2º da resolução ConSEPE nº 139, publicada no Boletim de Serviço nº 237,*
287 *de 03 de outubro de 2012, que define que “as disciplinas de Opção Limitada de um Bacharelado*
288 *Interdisciplinar serão todas as disciplinas Obrigatórias dos cursos específicos vinculados a este*
289 *Bacharelado”*. Finaliza, emitindo parecer favorável à aprovação do documento. Abre-se para
290 discussões. Professor Wesley avalia que essa resolução favorecerá os alunos, mas a ação do
291 PEAT e a importância da formação pedagógica devem estar presentes para auxiliar o aluno na
292 busca de uma trajetória segura. Essa resolução amplia a quantidade de disciplinas, oferecendo
293 mais opções aos alunos, mas é preciso cuidado nas escolhas. Conselheiro Rafael Senedese,
294 representante dos discentes da graduação, comenta que as disciplinas de opções limitadas para os
295 BIs tem sido um tema amplamente discutido nos conselhos. Destaca que, atualmente, a resolução
296 contempla os alunos que precisam cursar disciplinas de opção limitada para concluir seu BI, pois
297 os alunos estavam com dificuldades em concluir o BI, justamente, pela escassez de disciplinas de
298 opções limitadas ofertadas. Concorda com a fala do professor Wesley a respeito da atenção dos
299 alunos ao fazerem escolhas. Considera importante a realização de análise e planejamento ao
300 averiguar a possibilidade de algumas disciplinas obrigatórias dos pós-BIs passarem a ser
301 disciplinas de opções limitadas dos BIs. Sugere que seja realizada a revisão da redação da
302 Resolução ConSEPE nº139. No ensejo, professora Itana, menciona o projeto pedagógico,
303 recordando que, no início, era esperado que os docentes dos pós-BIs, aplicassem lecionassem em



Ata nº 009/2013/Ordinária/ConsEPE

304 disciplinas dos BIs. Destaca que esta resolução ameniza algumas questões, porém acarreta
305 algumas consequências. Comenta que fora encaminhado ao CMCC um parecer da Procuradoria
306 Jurídica afirmando não ser obrigatório ao docente ministrar aulas no BC&T e BC&H e esse
307 quesito consta nas regras para progressão. Expõe que, de acordo com o parecer, um docente do
308 referido Centro, obteve direito à progressão sem lecionar nos BIs. A partir de agora, então, os
309 docentes poderão progredir sem ministrar aulas nesses cursos. Alerta o Conselho para essa
310 situação, salientando que os BIs precisam ter suas próprias disciplinas de opção limitada, pois,
311 em algum momento, o BC&T e BC&H tornaram-se cursos básicos. Não havendo mais inscritos
312 ou propostas de emendas, professor Waldman encaminha o documento para votação. Aprovado
313 com um voto contrário. Edital de ingresso 2014. O relator, professor Rodrigo Fresneda lê a
314 relatoria: “*O edital de ingresso de 2014 é o documento que estabelece o mecanismo de entrada*
315 *de novos alunos na UFABC para o ano de 2014, bem como determina o número de vagas por*
316 *turno – matutino ou vespertino - por bacharelado interdisciplinar – BC&T ou BC&H - em cada*
317 *campus – Santo André ou São Bernardo. Alunos ingressantes competem em três modalidades de*
318 *concorrência e, portanto, o edital também estabelece reserva de vagas para cada modalidade,*
319 *seja para alunos provenientes do sistema público de educação, seja para alunos portadores de*
320 *deficiência física. Este é o primeiro edital de ingresso que reserva vagas para alunos com*
321 *deficiência física, em acordo com resolução 121 do ConsUni, que estabelece 1% do total de*
322 *vagas dos Bacharelados Interdisciplinares para 2014 que devem ser deduzidas das vagas de*
323 *ampla concorrência, i.e., de vagas de não-cotistas*”. Expõe sua avaliação: “*Em relação à*
324 *reserva de vagas do matutino e do noturno, no parágrafo 2.1, observo que, se levarmos em*
325 *conta os parágrafos 2.5.1, 2.6.1 e 2.7.1, que dizem que metade das vagas disponíveis nos cursos*
326 *de formação específica será destinada ao período matutino e a outra metade ao período*
327 *noturno, com arredondamento que beneficia o período noturno, obteremos a totalidade de 976*
328 *vagas no período matutino e 984 vagas no período noturno. Por outro lado, se dividirmos as*
329 *vagas entre cotistas e não cotistas, e nesta divisão contarmos as vagas devidas ao período*
330 *matutino e às vagas devidas ao período noturno, chegaremos a valores distintos, quais sejam,*
331 *977 vagas para o período diurno e 983 vagas para o período noturno, como está escrito no*
332 *parágrafo 2.1. Sendo assim, proponho que no parágrafo 2.1, onde se lê ‘...sendo que deste total*
333 *977 (novecentas e setenta e sete) serão distribuídas ao período matutino e 983 (novecentas e*
334 *oitenta e três) ao período noturno’, leia-se ‘...sendo que deste total 976 (novecentas e setenta e*
335 *seis) serão distribuídas ao período matutino e 984 (novecentas e oitenta e quatro) ao período*
336 *noturno’. Sobre a divisão em períodos matutino e noturno, é opinião deste relator que o mais*
337 *adequado seria uma divisão de vagas por período integral e noturno, de modo a permitir que*
338 *alunos do curso integral (que pode significar matutino e vespertino), que em princípio podem*
339 *dedicar mais tempo à graduação, possam realizar atividades didáticas de modo sistemático no*
340 *período vespertino. Entendo, contudo, que isto exigiria modificações mais profundas nas*
341 *estruturas dos cursos, uma vez que o período integral determina pelo menos 6 horas de*



Ata nº 009/2013/Ordinária/ConsEPE

342 *atividades na maior parte da semana, segundo a Portaria Normativa nº 40/2007. De outro lado,*
343 *causa estranheza o parágrafo 2.1.1, quando prevê atividades acadêmicas no período vespertino*
344 *para alunos matriculados no noturno. Novamente, entendo que não é papel deste edital realizar*
345 *mudanças desta natureza aos cursos da UFABC, sem que se tenha feito uma discussão ampla e*
346 *profunda na comunidade acadêmica. Acrescenta ainda: “No parágrafo 5.4, onde se lê ‘...exceto*
347 *nos casos previstos nos itens 4.1.2. e 4.1.3. deste Edital.’ leia-se ‘...exceto nos casos previstos*
348 *nos itens 3.7, 3.8, 4.1.2. e 4.1.3 deste Edital’. No item 6.1.2.1. onde se lê ‘...serão divulgados no*
349 *endereço...’ leia-se ‘...serão divulgados no endereço...’ Por fim, proponho a supressão dos*
350 *parágrafos 2.5, 2.6 e 2.7, por forçarem o aluno à escolha de um único curso de formação*
351 *específica vinculado ao BC&T, em flagrante contradição ao projeto pedagógico da UFABC.*
352 *Emite, então, parecer do relator favorável à aprovação do documento com as devidas*
353 *modificações sugeridas. Abre-se para discussões. Conselheiro Rail concorda com as observações*
354 *do relator quanto aos os itens 2.5, 2.6 e 2.7. No entanto, sugere que, ao invés da supressão,*
355 *insira-se, no item 2.5, quarta linha “aos seguintes cursos de formação específica”. Explica,*
356 *também, a diferença de uma vaga em cursos com número par e ímpar de vagas, afirmando que a*
357 *lei prevê que todos os arredondamentos sejam feitos para cima em favor dos cotistas. No ensejo,*
358 *professor Waldman questiona se o relator é favorável à inserção da expressão, “aos seguintes*
359 *cursos de formação específica”, obtendo resposta positiva. Quanto aos cálculos, não percebe*
360 *grandes problemas. Em seguida, a Conselheira Maria Isabel demonstra preocupação, quanto à*
361 *discussão dos turnos diurno, matutino e integral. Refere-se à tabela distribuída no início da*
362 *reunião e observa que há dias letivos da semana que não são adequadamente utilizados. Entende*
363 *o motivo de poucas aulas serem ministradas aos sábados, mas questiona a baixa oferta de*
364 *disciplinas às sextas-feiras. Afirma que se o período de segunda a sexta-feira fosse utilizado*
365 *adequadamente, contemplar-se-ia um número maior de alunos. Cita exemplo de um aluno*
366 *formado no BI que possui grade em três cursos de formação específica, porém foi obrigado a*
367 *montar uma grade com apenas 16 créditos e, às sextas-feiras, as únicas disciplinas para ele*
368 *ofertadas já haviam sido cursadas, uma vez que, sistematicamente, em todos os quadrimestres*
369 *são alocadas as mesmas disciplinas neste dia da semana. Destaca que a UFABC estabelece a*
370 *matriz sugerida com 20 créditos, no entanto, o planejamento realizado para a oferta das*
371 *disciplinas dificulta o aluno a segui-la. Indaga se seria realmente necessário expandir o período*
372 *para integral ou se um planejamento adequado da alocação das disciplinas não resolveria os*
373 *problemas. Conselheiro Rafael Senedese corrobora a fala da Conselheira Maria Isabel acerca dos*
374 *problemas enfrentados pelos alunos do pós-BI. Relembra uma sugestão por ele encaminhada*
375 *acerca do aumento na quantidade de vagas nos cursos com alta demanda na UFABC. Sugere*
376 *que, caso a proposta seja acatada, aumentam-se as vagas, ao menos, do curso de Engenharia de*
377 *Gestão. Professora Itana comenta sobre as notas mínimas para o ingresso na UFABC. Nos*
378 *processos seletivos anteriores ao ENEM, havia alunos ingressando com nota 0,25 em*
379 *matemática, ou seja, o aluno teria dificuldade em acompanhar o BC&T. Questiona sobre a*



Ata nº 009/2013/Ordinária/ConsEPE

380 necessidade de se estabelecer essas notas mínimas no ENEM para as matérias julgadas como
381 fundamentais, de modo que os ingressantes tenham condições de acompanhar o curso. A esse
382 questionamento, o Conselheiro Rail esclarece o procedimento para o estabelecimento das notas
383 mínimas. Quando do preenchimento do termo de adesão ao ENEM, a UFABC possui três opções
384 de cadastramento de nota mínima: deixar o campo em branco, colocar zero ou preencher com o
385 número desejado. Ao ser questionado por professora Itana quanto à nota mínima de matemática,
386 presta mais esclarecimentos: o ENEM possui quatro eixos e as notas de cada eixo variam de 0 a
387 1000 tendo como média a nota 500. A média nacional varia de acordo com o ano, pois é
388 alcançada por meio do cômputo das notas máxima e mínima. Sugere que se estabeleça limite
389 mínimo de 450 pontos para a UFABC. Após as explicações, professora Itana sugere que, para o
390 próximo ano, seja elaborado um estudo a fim de se verificar a relevância da nota mínima exigida
391 no ENEM para determinada matéria no desempenho dos alunos em disciplinas correlatas. A
392 partir de então, seria mais fácil estabelecer a nota mínima no ENEM em determinado eixo para o
393 ingresso na UFABC. Professor Wesley esclarece, no âmbito da Coordenação, alguns pontos
394 levantados pela Conselheira Maria Isabel em relação à execução das disciplinas dos
395 componentes curriculares dos BIs. Explica que, fora adotada pela Coordenação anterior uma
396 sistemática de rodízios dos grupos que contribuem com o BC&T. Destaca que, no próximo ano,
397 haverá rotação dos grupos de Matemática, Química, Biologia, ou seja, um rodízio entre grupos
398 que aplicam aulas às sextas-feiras. Esclarece que os horários serão fixos, mas os componentes se
399 alternarão a cada ano. Destaca, também, que a Coordenação realizará o planejamento de 2014
400 com todos os coordenadores dos cursos pós-BI. Comenta que, para apoiar esse planejamento,
401 será disponibilizado aos alunos um formulário, com o intuito de averiguar-se quais disciplinas
402 eles gostariam de cursar e em qual quadrimestre. Esse planejamento o será abastecido pelos
403 dados de ofertas de disciplinas ofertadas desde o ano de 2009. O vice-coordenador do BC&H,
404 professor Daniel Pansarelli corrobora a fala de professor Wesley. Acerca das disciplinas
405 obrigatórias do BC&H, esclarece que são ofertadas todos os dias, inclusive às sextas-feiras.
406 Pontua que existe uma atenção em revezar essas disciplinas e também em não ofertar somente
407 disciplinas de exatas nesse dia da semana. A respeito da questão levantada pelo Conselheiro
408 Rafael de se aumentar o número de vagas nos cursos mais procurados, afirma considerar
409 importante encontrar uma solução para o problema. No entanto, acredita não ser viável aumentar
410 as vagas em um determinado curso e reduzir em outro curso. Pondera que, caso a UFABC defina
411 a demanda dos cursos pela lógica do mercado, cursos como de Matemática e Filosofia serão
412 extintos. No tocante à ampliação de vagas nos cursos mais demandados, Conselheiro Rafael
413 esclarece que não há necessidade de reduzir o número de vagas nos outros cursos. Espera que, no
414 próximo edital de ingresso esse tema entre em discussão. Destaca que a UFABC oferece a
415 possibilidade de o aluno cursar até três cursos específicos, porém, não disponibiliza meios para
416 que isso se concretize. Após comentários, professor Waldman, explica que as demandas dos
417 cursos de engenharias são cíclicas. Menciona exemplo do momento atual, em que a demanda da



Ata nº 009/2013/Ordinária/ConsEPE

418 Engenharia Civil. Em seguida, prossegue para o encaminhamento do documento. Conselheiro
419 Rail esclarece que as sugestões acerca da divisão dos períodos matutinos e noturnos não foram
420 acatadas, pois entende que o relator não sugeriu proposta concreta para este edital, tendo, apenas,
421 emitido opinião pessoal, conforme relatoria: *“Entendo, contudo, que isto exigiria modificações*
422 *mais profundas nas estruturas dos cursos, uma vez que o período integral determina pelo menos*
423 *6 horas de atividades na maior parte da semana, segundo a Portaria Normativa nº 40/2007. De*
424 *outro lado, causa estranheza o parágrafo 2.1.1, quando prevê atividades acadêmicas no período*
425 *vespertino para alunos matriculados no noturno. Novamente, entendo que não é papel deste*
426 *edital realizar mudanças desta natureza aos cursos da UFABC, sem que se tenha feito uma*
427 *discussão ampla e profunda na comunidade acadêmica”*. Não havendo mais inscritos, professor
428 Waldman segue para a votação do documento com as propostas acatadas. Aprovado por
429 unanimidade. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o magnífico reitor
430 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h20. Do que para constar, nós, Fabiane
431 de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Aline Santiago Barboza e Daniely Dias
432 Campos, assistentes em administração da Secretaria-Geral, em conjunto com a Secretaria-Geral,
433 lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo presidente, professor Hélio Waldman e pelos
434 demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Aline Santiago Barboza
Assistente em Administração

Thiene Pelosi Cassiavillani
Assistente em Administração

Soraya Cordeiro
Secretária-Geral

Hélio Waldman
Reitor